



## XI Salão Nacional Victor Meirelles\*

Pode parecer muito estranho propormos a retomada de problemas resolvidos no sistema de arte, no início do século XX? É conhecido de muitos a importância dos salões independentes e os combates travados contra a reflexão, isso em decorrência do surgimento de uma produção crítica obsoleta e, sobretudo, o fortalecimento de sistemas institucionais que reduziam a prática artística aos bons modos e aos padrões destorcidos, de sistemas econômicos perversos.

Somos o coletivo artístico Nacasa, baseado em Florianópolis. Queremos realizar o XI Salão Nacional Victor Meirelles, congelado desde 2008, ano de sua última edição. Sabemos que a situação não é muito diferente em outros lugares do país. Ocorre, contudo, que os encontros e o fortalecimento da cena artística regional estiveram relacionados, em grande medida, com as edições do SNVM. E, mais que tudo, seguem divulgados como um dos principais compromissos da Fundação Catarinense de Cultura. De modo que, a cada ano, recebemos notícias de que no ano seguinte teremos o salão reformado, novamente a serviço da classe artística e do público em geral. Ano após ano, a promessa não cumprida funciona como a cenoura à frente dos olhos do burro.

O espaço Nacasa deveria ser um ateliê coletivo. No entanto, desde 2010, realizamos exposições, debates e outras ações, que buscam preencher grandes lacunas do circuito, sem nenhum apoio do governo, ainda que ele tenha se firmado como um espaço cultural da cidade, nascido na ocasião em que o Centro Integrado de Cultura fechou suas portas para uma reforma procrastinada por anos e ainda incompleta. Antes, durante e depois da reforma, ficamos a ver navios. Por isso o presente edital público quer construir uma plataforma de debates e, se possível, integrar aquelas autoridades em quem está o poder para alterar o rumo da situação lastimável em que se encontra o Museu de Arte de Santa Catarina e seu salão.

Sabemos que a falta de iniciativa, preguiça e má vontade, não serão retalhadas após a nossa iniciativa. Também sabemos que o conformismo no qual está aprisionado um patrimônio imaterial da cidade e da arte brasileira, como é o caso do MASC e do SNVM, não chegaram ao ponto em que se encontram por falta de recursos. Por isso, enquanto seguem julgando ser a crise a fonte dos nossos problemas institucionais e da constância dos programas públicos, certamente testemunharemos mudanças esparsas em nosso cenário. Mesmo assim, silenciar frente ao descaso é o fim da linha. Sentimos que nos resta muito a fazer. Seria muito importante contarmos com a participação de artistas de todas as gerações, residentes nos quatro cantos do Brasil.

### **1. Das condições de trabalho:**

As condições de trabalho são reduzidas, mas temos muito interesse pelo diálogo, por estreitar as distâncias e, sobretudo, por resistir ao estado de exclusão que atravessa o país e assola a educação e a cultura. Trabalhamos para que a arte siga sendo uma ferramenta efetiva na formação simbólica. Para que construa espaços de debate que versem sobre liberdade e justiça, para além de outros valores que fortalecem a noção de cidadania.

Participar do 11º Salão Nacional Victor Meirelles\* também significa repensar as promessas, o descaso e o silêncio por parte da classe artística nacional. É apelo à classe artística. Sem a realização do salão por quase uma década, autoridades, estudantes, artistas, professores e o público em geral, perdem referência direta sobre a produção da arte contemporânea a nível nacional, enfatizando ainda mais a condição de ostracismo que Santa Catarina apresenta em relação ao sistema das artes.

### **2. Participação e envio de obras**

2.1 O 11º Salão Nacional Victor Meirelles\* - Edição 2017 – será realizado nos espaços do Nacasa - Coletivo Artístico, com recebimento das obras entre 3 de fevereiro e 25 de março de 2017. A exposição inaugura no dia 1º de abril, de 2017. A participação ao salão é livre a artistas brasileiros, residentes no Brasil ou no exterior, ou a artistas estrangeiros legal ou ilegalmente residentes no Brasil.

2.2 O envio da obra já confirma a participação no salão. Este envio será facilitado para garantir o maior número de participantes. Serão aceitos trabalhos em todos os suportes, desde que não prejudique as instalações do espaço. Os trabalhos bidimensionais podem ser enviados pelos correios, ou enviados por email com a imagem em anexo para reprodução p&b; trabalhos em vídeo podem ser enviados pelos correios em CD ou DVD, ou link enviado por email para

download. Propostas de performance devem ser enviadas pelo email, bem como de instalação e objetos tridimensionais.

2.2 Para envio por correios, no envelope deve constar somente o trabalho e sua descrição (autor, técnica, dimensões, ano, etc.). O trabalho, que não será devolvido, pode ser realizado em qualquer categoria, fotografia, desenho, pintura, reprodução, vídeo (CD ou DVD em .avi), etc. Endereço para envio: Nacasa, Rua José Francisco Dias Areias, 359 – Trindade – CEP: 88036-120 Florianópolis / SC.

2.3 Serão aceitos trabalhos em vídeo, registros de performances e ações urbanas realizadas em outras cidades do Brasil, as quais serão integradas ao espaço expositivo virtual ([www.nacasa.art.br](http://www.nacasa.art.br)). As obras deverão ser enviadas por e-mail ([xisnvm@gmail.com](mailto:xisnvm@gmail.com)) de modo que seja possível fazer download e compartilhar o link em nosso website.

2.4 Outros trabalhos enviados por e-mail serão impressos em nossa impressora laser p&b A4.

### **3. Seleção-não-seleção**

3.1 Todos os trabalhos serão selecionados e participarão da mostra no mês de abril de 2017. As imagens e nomes dos artistas participantes serão divulgados no site do coletivo e em nossas redes sociais.

### **4. Montagem e Desmontagem**

4.1 A montagem e a desmontagem ficarão encarregadas pelos membros do coletivo.

### **5. Devolução das Obras**

5.1 As obras deverão ser retiradas pessoalmente no Nacasa em um prazo de até 60 dias após o encerramento do SNVM. Infelizmente, não podemos contar com serviço de devolução de obras, por isso, pensem o suporte das obras de modo que elas possam participar do SNVM.

### **6. Disposições Gerais**

*“A realização do Salão Victor Meirelles reitera a preocupação de Santa Catarina com as manifestações expressivas da arte contemporânea brasileira. Criado em 1993, o Salão inicialmente tinha abrangência estadual, e assim se manteve até 1997, quando passou a ter âmbito nacional. Voltado para as artes visuais e realizado a cada dois anos, tem sido consagrado pela crítica nacional como um dos mais rigorosos do País na atualidade. Desde sua primeira edição contou com a presença de críticos importantes em sua comissão julgadora, como Tadeu Chiarelli,*

*Márcio Doctors e Araci Amaral, ganhando grande repercussão no sistema das artes visuais, tanto no Brasil quanto no Exterior. Para sua 10ª edição, o Salão ganhou uma significativa ampliação nos valores da premiação, já que a edição anterior, realizada em 2006, ofereceu R\$ 3 mil para cada um dos 30 selecionados, além de R\$15 mil para a aquisição de duas obras, totalizando R\$ 105 mil.”\**

\*Retirado do site [ <http://www.fcc.sc.gov.br//pagina/5319/salao-nacional-victor-meirelles> ] acesso em 2 de fevereiro de 2017, 21h. Também disponível em [ <http://www.sc.gov.br/acoes-de-governo-cultura/salao-nacional-victor-meirelles> ]

### **Cronograma do 11º Salão Nacional Victor Meirelles\***

- Envio das obras: 3 de fevereiro a 25 de março de 2017
- Abertura: 01 de abril de 2017 – qualquer relação com o dia da mentira é mera coincidência
- Encerramento: 30 de abril de 2017

**Email:** xisnvm@gmail.com

**Website:** <http://www.nacasa.art.br/>

**Endereço:** Nacasa, Rua José Francisco Dias Areias 359, Trindade, Florianópolis SC, Brasil – CEP 88036-120